



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 19

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Senhora Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

De conformidade com o art. 143, § 2º da Lei Orgânica do Município c.c. Art. 204, § único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de V.Excia. e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cultura – Código 02.08.00

Função: Cultura

Subfunção: Administração Geral – Código 122

Programa: 00801 –Gestão Cultural

Atividade: 20003 - Reforma do teatro de Arena

Objetivos e resultados: Melhor comodidade do público que frequenta.

Justificativa: Um dos maiores patrimônios culturais de nossa cidade passa por um período de precariedade necessitando de uma reforma

Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Sala das Comissões, 12 de maio de 2020.


Igor Oliveira
Vereador